

**PROCESSO ADM. Nº 282167/2021**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico nº141/UNIDADE JURIDICA/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da empresa **KEILA MARTINS LOPES VILELA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº06.033.317/0001-00, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de caminhão pipa para o transporte e fornecimento de água, visando atender a demanda do Posto de Identificação da Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2021.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA-MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2021/DETRAN/MT**  
(Processo nº.173839/2020)

**OBJETO:** O presente Acordo possui como objeto a capacitação de trabalhadores e prestadores de serviços das Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, em cursos abrangidos pela Resolução do CONTRAN 789/2020, quando através de ofício ou outro instrumento legal, sejam por elas (prefeituras) solicitadas.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 12/08/2021 a 11/08/2026

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS

**COOPERADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - RICARDO FRANCIS DE AZEVEDO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2021/DETRAN/MT**

(Processo nº. 368763/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos (PARTE II).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** O presente contrato está vinculado ao Processo nº. 223225/2021, denominado Pregão Eletrônico nº 21/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - MAX DE MORAES LUCIDOS

**CONTRATADA:** LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 06.983.736/0001-03 - JANICE COMERLATO POSSENTI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2021/DETRAN/MT**

(Processo nº. 368766/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos (PARTE II).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 161.367,70 (cento e sessenta e um mil e trezentos sessenta e sete reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** O presente contrato está vinculado ao Processo nº. 223225/2021, denominado Pregão Eletrônico nº 21/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - MAX DE MORAES LUCIDOS

**CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.656.327/0001-09 - Sra. DAILCA DALIA DOS SANTOS.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 060/2021/DETRAN/MT**  
(Processo nº.173824/2020)

**OBJETO:** O presente Acordo possui como objeto a capacitação de trabalhadores de Empresas de Transporte, Indústria, Produção Agrícola e Comércio, sediadas, no interior do Estado de Mato Grosso, em cursos abrangidos pela Resolução do CONTRAN 789/2020, quando através de ofício ou outro instrumento legal, sejam por elas solicitadas.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 12/08/2021 a 11/08/2026

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS

**COOPERADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - RICARDO FRANCIS DE AZEVEDO

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 014/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realizar a troca da placa MUN (fornecimento de peça) e a atualização do firmware dos dois No'Brecks (Prestação de serviço), modelo 80 NET 200KVA, ambos do fabricante EMERSON, instalados na MTI, que compõem o Sistema de Energia do Data Center da MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 90 (noventa) dias, contados após a emissão da Ordem de Fornecimento.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 23.706,05 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Seis Reais e Cinco centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Projeto:2787; Programa: 356 Tarefa 1; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.012; Fonte: 240.

**ASSINAM:** ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e a Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA GARRIDO-Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 015/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **TITÂNIA COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados e internet para promover a conectividade do Centro de Triagem dos pacientes de Covid-19, Arena Pantanal, com a rede de dados do Governo do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato possuirá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou seja, pelo período de 13/08/2021 a 09/02/2022.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Projeto:2787; Programa: 356 Tarefa 1; Natureza de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 240.

**ASSINAM:** ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e a Sr. AMARILDO CARLOS DA SILVA-Contratada.

**PORTARIA Nº 0141/2021/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas: